

DECRETO N.º 38.785, DE 17/11/2020.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE A LEI Nº 4.286/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento de despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na dotação abaixo discriminadas:

FICHA	70	
ÓRGÃO	03.00.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	03.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Previdência Social
SUBFUN./ PROGR.	272/ 0003	Benefícios Previdenciários e Assistenciais
PROJ. /ATIV.	2.0008	Atend. a Serv. Ativos e Pens. em seus Dir. Previdenciários
ELEMENTO	3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun. e Reformas
VINCULO	1.410.0000.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previd. Executivo
VALOR	R\$ 2.500.000,00	(dois milhões e quinhentos mil reais)

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, será realizada a anulação parcial de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), da dotação a seguir:

FICHA	92	
ÓRGÃO	03.00.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	03.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	99	Reserva de Contingência
SUBFUN./ PROGR.	999/9999	Reserva de Contingência
PROJ. /ATIV.	3.0003	Reserva de Contingência
ELEMENTO	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
VINCULO	1.410.0000.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário
VALOR	R\$ 2.500.000,00	(dois milhões e quinhentos mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 17 de novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal